



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia
Sra. Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões

Pelas catorze horas e trinta e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, por motivo de férias, o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões e cuja falta foi considerada como justificada, por todos os elementos do Executivo.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e, considerando, nada ter a referir, passou de seguida a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra e após apresentar os habituais cumprimentos aos presentes, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, começou por destacar algumas iniciativas levadas a efeito pelo Município, no âmbito desportivo, designadamente:

- o "1.º Torneio do V Circuito Municipal de Ténis de Mesa", que decorreu no passado dia 3 de Fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Tábua e que é fruto da parceria estabelecida entre o Município e a Casa do Povo de Tábua;
- o "2.º Encontro Regional de Rugby Juvenil", que decorreu no passado dia 28 de Janeiro, no Estádio Municipal de Tábua, promovido pelo Be You Rugby e pelo Comité Regional de Rugby do Centro, apoiados pelo Município e que contou com a adesão de bastantes participantes;
- a "VI Gala de Voleibol do Município", realizada no passado dia 27 de janeiro pelo Centro Municipal de Gira Volei de Midões e de Tábua, que teve por finalidade premiar os melhores atletas da época 2016/2017 e à qual se juntaram praticantes, familiares e amigos e;
- a participação da Escola Municipal de Natação de Tábua no "1.º Torneio Professor Afonso Saldanha", inserido nas provas do Circuito Municipal das Escolas de Natação da época desportiva 2017/2018, que decorreu em S. Pedro do Sul nas Piscinas Municipais, no passado dia 27 de janeiro, sendo que a representação dos atletas, a nível de transportes, já foi efetuada no âmbito do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouronho, aprovado pelo Executivo na Reunião Pública de 28 de dezembro de 2017.

Ainda, em sede do desporto, fez referência à primeira Caminhada de Inverno, Inserida na Agenda Anual do Centro Municipal de Marcha e Corrida e que decorreu no passado dia 28 de janeiro, nos caminhos da freguesia de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a blue circular stamp.

passando pela Pedra da Sé e por Sevilha, estando a próxima já agendada para o dia 18 de fevereiro.

Por último, informou que estão abertas, até 9 de fevereiro, as inscrições para participação na XIX Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel aliada à IX Mostra de Gastronomia e Artesanato e cuja divulgação já foi efetuada tanto no site, como no facebook do Município e também nos órgãos inerentes à divulgação de certames desta natureza, de forma a ter-se mais uma grande edição da Feira do Queijo.

Ainda, a propósito do certame, fez alusão às medidas que vão ser tomadas pela ASAE, relativamente aos itens dos produtos artesanais e dos produtos certificados nesta região, já veiculadas nos órgãos de comunicação nacionais e que, em seu entender, não fazem sentido e demonstram, apenas, uma grande falta de sensibilidade pelas situações que os incêndios provocaram na região.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA CARVALHO:

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Carvalho informando, no âmbito do programa de apoio inerente às moradias ardidas que, até 31 de Janeiro, foram alvo de candidaturas 94 moradias, ficando, de momento, a aguardar-se resposta da CCDRC, relativamente, a cada uma delas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo, começou por informar que a palestra sobre a temática " Cyberbullying", agendada para amanhã, dia 9 de fevereiro e para a qual os Senhores Vereadores estavam convidados, foi cancelada, por motivo e saúde de um familiar do orador, facto que também já está a ser difundido junto das escolas.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e conforme referiu na reunião anterior, deu nota que os elementos, que integram a Missão País têm efetuado, desde terça-feira, atividades de animação, entre outras, nas IPSS's do concelho, decorrendo na tarde de hoje, no Centro Cultural, um teatro para todos os utentes das mesmas e outro, oferecido pela referida Missão a toda a população, no próximo sábado, às 21 horas, convidando todos os Senhores Vereadores a assistirem.

Deu, igualmente, nota que, também, no citado sábado se realiza, pelas 15 horas, no âmbito do Festival AR, sobre o qual já fez referência numa reunião do Executivo, o teatro " Baleizão – O Valor da Memória", estando convidadas para assistir ao mesmo as IPSS's e as Associações do concelho, atendendo á pertinência da temática, assim como todos os presentes.

Por último e considerando que o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião, comunicou que foram difundidos avisos, editais e brochuras, no sentido de apelar à população que, até ao próximo dia 31 de março, deve proceder às limpezas em volta das casas de habitação, num raio de 50 metros.

Neste âmbito, deu conhecimento que vão ser, também, realizadas campanhas de sensibilização em algumas freguesias, conjuntamente com a GNR estando a ser efetuados os respetivos agendamentos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins fez referência aos rankings que foram publicados esta semana e que poderão, eventualmente, ter interesse para o Município assim como para a empresa que está a elaborar o Projeto Educativo Municipal, salientando, em seu entender, que haviam de ser tidos em linha de conta.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a ASAE disse não perceber em que contexto é que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz a referiu, solicitando por isso o esclarecimento tido por conveniente, por desconhecer do que se trata.

Ao solicitado, o Senhor Vice-Presidente esclareceu, face ao que foi noticiado nos órgãos de comunicação nacional, que a Inspeção Geral da ASAE ia iniciar em março, operações de fiscalização aos produtos tradicionais nas áreas afetadas pelos incêndios em 2017, subentendendo-se que as zonas mais vulneráveis são aquelas que vão ser penalizadas. Por isso, enquanto munícipe tabuense e vereador, referiu associar-se a esta falta de sensibilidade que está a causar enorme desconforto e indignação no corpo de inspeção da ASAE, cujo Sindicato também já se insurgiu.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ANA LÚCIA CORTEZ SIMÕES:

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Simões, no uso da palavra, manifestou a sua satisfação por participar na reunião e poder dar o contributo que lhe for possível, sempre em prol do concelho.

Em relação à Missão País e uma vez que tem estado diariamente com alguns dos jovens que a constituem, salientou a mais valia que representam para os utentes das IPSS's, designadamente, no que concerne ao ânimo que, de certa forma, lhes vêm proporcionar e que é bastante louvável, pelo que, em seu entender, deve continuar a ser apoiada.

Finalizou, louvando, também, a iniciativa do desfile de Carnaval a realizar amanhã, na Casa do Povo de Meda de Mouros e na qual participam as IPSS's do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentar cumprimentos todos os presentes, questionou se têm sido efetuadas análises periódicas aos fontanários existentes em algumas freguesias do concelho, conforme determinado na lei, considerando estar em causa a saúde pública.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os fontanários que têm água, à partida, estão ligados à rede e, portanto, a água está em condições de ser consumida. Quanto àqueles, cuja água não tinha qualidade garantida, estavam identificados.

Face às explicações prestadas, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia retorquiu que a água do fontanário do Casal da Senhora está imprópria, é consumida e não está ligada à rede.

Perante esta situação, o Senhor Presidente disse que iria tomar as necessárias diligências, alertando as Juntas de Freguesia para procederem à verificação de casos idênticos, a fim de serem colmatados.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Deliberação n.º 26 - Presente a ata da reunião em referência que, após efetuada a correção pretendida pelos Senhores Vereadores do PSD, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 02/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.



CÂMARA MUNICIPAL

11/1/19
[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 27 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

3. FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DO INTERIOR/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ARTE-VIA COOPERATIVA ARTÍSTICA E EDITORIAL, CRL/CONHECIMENTO.

Presente, no âmbito da realização do Festival Literário Internacional do Interior (FLII) – Palavras de Fogo, que terá lugar de 15 a 19 de junho de 2018, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial, CRL e treze autarquias que foram afetadas pelos fogos, em que o Município de Tábua se inclui e que visa levar livros e escritores a todas aquelas localidades, onde as pessoas trabalham e convivem, como forma de, num esforço conjunto, superar as adversidades vividas.

A Câmara tomou conhecimento.

4. CONVÍVIO DE CARNAVAL INTERINSTITUCIONAL 2018/ASSUNÇÃO DE DESPESAS.

Deliberação n.º 28 - Presente a informação n.º 08/18/AS, datada de 25 de janeiro de 2018, do Gabinete de Ação Social, que se dá por reproduzido, dando conhecimento que as despesas resultantes do Convívio de Carnaval Interinstitucional, a realizar nas instalações da Casa do Povo de Meda de Mouros, no próximo dia 9 de fevereiro, totalizam 202,14€ (duzentos e dois euros e catorze cêntimos).

Tendo em consideração a relevância da iniciativa para o concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, custear as despesas tidas com a iniciativa em apreço, no valor



CÂMARA MUNICIPAL

referido, nos termos da alínea o) n.º 1 do art. 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

5. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A CONTRACANTO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

Deliberação n.º 29 - Presente a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a CONTRACANTO - Associação Cultural, documento que se dá por reproduzido e que visa a cedência gratuita das instalações do Centro Cultural de Tábua, dos equipamentos, do apoio dos técnicos e logístico do Município, para realização das atividades e espetáculos no mesmo.

Considerando que o Município, no âmbito das suas atribuições e competências consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, nas alíneas j) e p), n.º 2 do art. 23.º e alíneas o) e p), n.º 1 do art. 33.º, pode apoiar iniciativas nos domínios da educação e cultura e empreendedorismo cultural, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo, assim como com as cláusulas constantes no mesmo e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a) e b) do art. 35.º do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

6. MISSÃO PAÍS 2018/CONCESSÃO DE APOIOS.

Deliberação n.º 30 - Presente a informação n.º 02/2018, datada de 2 de fevereiro em curso, do Gabinete de Educação, que se dá por reproduzido, dando



CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento dos apoios a disponibilizar pela Câmara, no âmbito da Missão País – Tábua 2018, aos 51 jovens universitários que, em trabalho missionário, irão fazer acompanhamento nas diversas instituições de solidariedade do concelho, assim como no Agrupamento de Escolas.

Tendo em consideração a relevância da iniciativa para o concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, suportar os custos inerentes à realização da mesma, nos termos da alínea o) n.º 1 do art. 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.

Deliberação n.º 31 - Presente o Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de participação pública, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, na versão atual dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, com publicação na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Gabinete Jurídico.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do plasmado no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k),



CÂMARA MUNICIPAL

do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- d) Publicitação na página do Município.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO)

8. RELATÓRIO FINAL DO PACE MUNICIPAL 2017.

Presente o relatório final do PACE Municipal/2017, respeitante aos controlos oficiais realizados, no âmbito do PACE 07, na área do Município de Tabua, durante o ano de 2017, designadamente, em talhos, peixarias, Mercado Municipal e estabelecimentos comerciais, mantendo-se, desta forma, atualizada a base de dados SIPACE.

A Câmara tomou conhecimento.

9. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR/HIGIENE – FEIRA DO QUEIJO, DO PÃO, DOS ENCHIDOS E DO MEL/MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO.

Deliberação n.º 32 - Presente o Manual de Boas Práticas (MBP), documento que se dá por reproduzido, que é um instrumento de trabalho que visa estabelecer regras de higiene e procedimentos de atuação a cumprir pelos operadores económicos, demais participantes e intervenientes no evento ocasional Feira do Queijo/2018, que manipulem e/ou comercializem géneros alimentícios.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Neste contexto e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e, face às atribuições do Município de Tábua, nos domínios da saúde pública e da segurança alimentar/controlo higio-sanitário, **definidas** nos termos do artigo 23.º, assim como das competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1 alínea ff), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar as regras e os procedimentos constantes no MBP para a Feira do Queijo do Pão, dos Enchidos e do Mel/Mostra de Gastronomia e Artesanato.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

10. PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Deliberação n.º 33 - Pelo Senhor Presidente foi presente a Proposta n.º 3/2018, datada de 5 de fevereiro, através da qual propõe, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Senhora Vereadora a tempo parcial, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres e a Técnica Superior, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves representem o Município de Tábua, na ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida Proposta, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

11. APURAMENTO DAS AJUDAS DE CUSTO REFERENTE A TRANSPORTE.

Deliberação n.º 34 - Presente a informação n.º 1/2018, da Técnica Superior, Nádía Soares, que se dá por reproduzida, referente às deslocações oficiais efetuadas pelo Executivo e restantes técnicos no período compreendido entre 2011 e 2017.

Face aos elementos constantes da tabela referente à taxa de variação com ajudas de custo e tendo em conta o cumprimento do princípio da racionalidade económica propõe-se a utilização preferencial do uso de automóvel próprio, aquando da realização de deslocações em serviço público.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o proposto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

12. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA.

Deliberação n.º 35 - Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de Regimento da Câmara Municipal, para vigorar no mandato 2017/2021, que se dá por reproduzido, elaborada nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetendo a mesma à apreciação e aprovação do Órgão Executivo.

Após a sua análise e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o mencionado Regimento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL

13. RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 4/RH/2017, DE 7 DE DEZEMBRO, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Deliberação n.º 36 - Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta n.º 1/RH/2018, de 25 de janeiro, que se dá por reproduzida, na qual propõe a retificação da proposta n.º 4/RH/2017, de 7 de dezembro de 2017, relativa à nova Moldura Organizacional, aprovada na Reunião Ordinária do Executivo, de 13 de dezembro de 2017 e na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017, no sentido de:

- Onde se lê: “ **Número máximo de subunidades orgânicas – 25 (vinte e cinco) subunidades orgânicas**”.
- Deverá ler-se: “ **Número máximo de subunidades orgânicas – 27 (vinte e sete) subunidades orgânicas**”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a retificação da nova Moldura Organizacional para o Município de Tábua, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, também, para efeitos de aprovação da retificação proposta, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

14. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO.

Deliberação n.º 37 - Face à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que veio imprimir alterações ao Código de Trabalho e à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, reforçando o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, foi presente a informação n.º 1/2018, de 5 de fevereiro em curso, da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, elaborada na sequência da Proposta n.º 4/2018, respeitante ao Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de



CÂMARA MUNICIPAL

Trabalho, que visa garantir e salvaguardar a integridade moral dos trabalhadores e colaboradores do Município de Tábua, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Do quanto exposto na referida informação e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho, nos termos da alínea k), n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, devendo ser dado conhecimento da aprovação da mesma a todos os trabalhadores e colaboradores.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara manifestou uma palavra de reconhecimento às Técnicas que elaboraram o Código em apreço.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.
Deliberação n.º 38 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 70, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Isilda Brás, advogada, cujos comproprietários serão Marilyn Booth e Marc Booth, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1373, situado no lugar de Barroca do Vale da Ovelha, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 01/2018, datada de 24 de janeiro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL

1.1/19
\$
10

Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 24/01/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 39 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de "Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábuas" – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 9.468,34€ (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Relativamente à abstenção, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: "*abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas*".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17. INCÊNDIO DOMÉSTICO/CONCESSÃO DE APOIO A MARIA TERESA SIMÕES MADEIRA, RESIDENTE EM CANDOSA.

Deliberação n.º 40 - Presente a informação n.º 03/18/AS, datada de 17 de janeiro de 2018, do Gabinete de Ação Social, propondo, na sequência do incêndio que deflagrou numa loja da casa de habitação da Senhora Maria Teresa Simões Madeira, sita em Candosa, que lhe seja concedido apoio, designadamente, no que respeita à concessão de electrodoméstico, face aos danos causados pelo mesmo.

Considerando tratar-se de uma família bastante carenciada e que tem sido acompanhada pelo Gabinete de Ação Social, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, prestar o apoio proposto à família em questão.

Relativamente ao assunto os Senhores Vereadores do PPD/PSD, apresentaram a declaração que se segue, por considerarem que:

- *“Com os incêndios recentes houve inúmeras habitações que ficaram destruídas como todos os bens ali existentes;*
- *De entre os lesados houve com toda a certeza alguns carenciados e já por si em situações sociais complicadas;*
- *Situações de calamidade ocorreram e ocorrem por todo o município, fruto das mais variadas razões como trovoadas, inundações, incêndios, etc.*
- *Há inúmeras famílias em que existe apenas um elemento a auferir de vencimento;*
- *Segundo comunicado da empresa Aquinos em Setembro de 2017, iria haver um aumento de 10% nos vencimentos dos trabalhadores pelo que o salário da lesada, referido como Mínimo Nacional, na presente data não o será, efectivamente;*

Não pretendem os vereadores do PPD/PSD com estas observações considerar que o município não deva auxiliar esta família. Muito pelo contrário. Deverá auxiliar esta como outras que eventualmente se encontrem em situações de carência idêntica por motivos eventualmente diversos deste mas merecedores de igual atenção.



CÂMARA MUNICIPAL

Acham os Vereadores do PPD/PSD que deveria existir um regulamento que permitisse enquadrar estas solicitações numa base de igualdade para com todos os munícipes enformando esta ajuda da justiça necessária para a alocação de verbas públicas.

*Pelo exposto os Vereadores do PPD/PSD pretendem fazer notar que algo deverá ser alterado, votando, apesar disso, favoravelmente à **presente proposta**".*

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 3/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

